

## **DELIBERAÇÃO Nº 36/2024**

Brasília, 24 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Rerratificar a Deliberação nº 16/2024 que autorizou o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2024, a fim de alterar o subitem 3.2.1 Tabela de indicadores para o RVA 2024 e respectivos pesos, subtraindo a meta "Sistemas de Esgotamento Sanitário Concluídos" e alterando os pesos das demais metas (minuta peça 56 do processo 59500.000657/2024-64-e)

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração